



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 023/2015

DATA: 21/08/2015

SÚMULA: Institui medidas para a melhoria do Ensino Municipal com a programação do conhecimento sobre a Constituição Brasileira, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, prefeito municipal em consonância com a Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica instituída no município de Cornélio Procópio (PR) a semana de projetos educacionais com o tema “Constituição Brasileira” a ser realizada na semana de 05 de outubro, quando é comemorada a data da promulgação da Constituição Federal de 1988, envolvendo a comunidade de pais, alunos e professores das escolas públicas municipais de Cornélio Procópio (PR).

Art. 2º- Os projetos educacionais relacionados com a Constituição Brasileira poderão ser apresentados e organizados na forma de:

- a) Debates;
- b) Palestras;
- c) Leituras e Interpretações sobre o assunto (livros, jornais, reportagens, trechos da Constituição, charges, pinturas, entre outros materiais relacionados à Constituição Federal de 1988);
- d) Vídeos e filmagens sobre o assunto;
- e) Outras atividades elaboradas pela instituição de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Os projetos e eventos comemorativos oriundos desta semana de estudos farão parte do conteúdo anual de ensino. A instituição de ensino adaptará o cronograma para a realização deste evento.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação.

Art. 5º - As despesas porventura decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de agosto de 2015.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador – PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 023/2015

DATA: 21/08/2015

Exposição de Motivos:

Senhores Vereadores:

O objetivo central deste projeto é proporcionar espaço privilegiado de discussão e elaboração de atividades que aprofundem o entendimento dos direitos e deveres dos cidadãos expressos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a denominada, por muitos doutrinadores, como “Constituição Cidadã”, envolvendo comunidade de alunos, pais e professores das escolas públicas municipais da cidade de Cornélio Procópio (PR).

Esta lei ampliará o conhecimento dos procopenses sobre a Constituição Brasileira, cuja confecção deu-se mediante movimento nacionalmente abrangente, em que se observou a intensa e diversificada participação social, dispositivos legais inovadores até então, com a participação maciça das mais variadas classes sociais e setores produtivos –, retomando um modelo político-jurídico focado na democracia e nos pressupostos de liberdade e igualdade que também fundamentam o Estado Democrático de Direito e os anseios, do povo brasileiro.

Essa é a importância que a chamada Constituição Cidadã teve e tem para a retomada das ações e políticas públicas voltadas à construção do chamado Estado Social – na medida em que promoveu a ampliação das liberdades civis e dos direitos e garantias fundamentais do cidadão.

Acredito que o município de Cornélio Procópio (PR) avançaria muito ao organizar uma semana de estudos e projetos educacionais sobre a Constituição e sua importância. Será uma forma de ampliar o conhecimento sobre a nossa Lei maior que rege e sustenta politicamente a ordem nacional.

Da mesma forma seria uma oportunidade para homenagear, relembrar e honrar a coragem dos que lutaram por uma Constituição respeitada.

Cornélio Procópio (PR), 21 de agosto de 2015.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador – PMDB